



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU

### Edital Nº 027/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 022/2023, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **29/05/2023 a 02/06/2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
04º	263º	Isadora Silva Cabrera	Farmacêutico	Cascavel
07º	320º	Josnei de Menech	Médico 12h/Samu	Cascavel
08º	316º	Andreisi Aline Rebello	Médico 24h/Samu	Cascavel
09º	223º	Francisco Augusto Sobral Feitosa do Prado Junior	Médico 24h/Samu	Cascavel
07º	372º	Luan Carlos Passing	Médico 24h	Guaira
06º	065º	Augusto Alves de Almeida Neto	Motorista Socorrista	Guaraniaçu
01º	212º	Fabiana Passos Pessanha Lois	Nutricionista	Cascavel
030º	155º	Eliane Magalhães Bazzanella	Técnico em Enfermagem	Cascavel
031º	315º	Elisangela dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
032º	120º	Orlando José Moreira	Técnico em Enfermagem	Cascavel
033º	084º	Rosângela Aparecida da Costa Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Cascavel
034º	068º	Edicleia Navarro Botelho Kroth	Técnico em Enfermagem	Cascavel
035º	253º	Daniele Lorena Gimenes	Técnico em Enfermagem	Cascavel
036º	252º	Dayane Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
037º	164º	Rosana Barbosa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
038º	234º	Kelly Cristina Braga	Técnico em Enfermagem	Cascavel
039º	163º	Olita Trisan de Melo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
040º	291º	Vinicius Casais de Moraes Pastre	Técnico em Enfermagem	Cascavel
041º	294º	Ana Claudia Lima da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
042º	146º	Cristianne Tavares de Gois	Técnico em Enfermagem	Cascavel
043º	008º	Eliane Damas de Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
044º	182º	Iris Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Cascavel
045º	183º	Sirlene Madureira Branco Matias	Técnico em Enfermagem	Cascavel
046º	175º	Eliane Barbosa da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: [rh@consamu.com.br](mailto:rh@consamu.com.br) / [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br)



**CONSAMU**

Conselho de Saúde dos Municípios do Oeste/PR

máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2023.

Luiz Ernesto de Giacometti  
Presidente do CONSAMU